

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 974, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 30 de junho de 2023 a 27 de setembro de 2023, para regularização funcional, a servidora CLEIDE ALZEMAN ROCHA, matrícula n. 355887/1 e 5, cargo de Professor, PH3, classes “E” e “C”, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 63962/2023-30, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JULHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 204, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426436/01	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	06553148940	25/09/2032
426448/01	MATEUS DOMARESKI PEREIRA	06966427816	17/08/2032
425698/01	DOUGLAS EMANOEL F. DE ANDRADE	06073091133	14/01/2032
388642/02	HELDER SEREM	00356722757	20/09/2023
397770/01	CARLON FRANCISCO DA SILVA	00738534120	18/06/2028
387293/01	THIAGO ALVES DOS SANTOS CARDOSO	04717776187	07/02/2033
390873/01	VALDILENE RODRIGUES R. LARANGEIRA	05536247580	04/07/2033
392149/01	ZAQUEU DOS SANTOS DA SILVA	04835658104	17/11/2032

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 205, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426595/01	REINALDO SILVA AMORIM	04117121376	08/02/2032
426570/01	ALAN HENRIQUE VIEIRA ALVES	06218568199	23/11/2031
426566/01	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	06130082463	23/02/2026
426427/01	LEONARDO ORTEGA DA SILVA	05823601503	22/01/2033
382218/03	MARLON FERREIRA MONGELO	02875664024	12/07/2023
426547/01	ROGÉRIO DIAS QUADROS	05053544043	17/04/2032
426571/01	EDUARDO SILVERIO FERREIRA	05762599803	24/04/2032

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 33, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria-Executiva Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 19 de julho de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR ATUAÇÃO	DE	DESIGNAÇÃO
424903/1	Arissangela Cristiane Fernandes	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE		Agente Público
424907/1	Mauricio Marrochi	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Costa	Agente Público

426398/01	Gislene Silva Pereira	EQUIPE DE APOIO-COPROL	Agente Público
-----------	-----------------------	------------------------	----------------

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 34, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional a servidora relacionada lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, com efeito a contar de 01 de agosto de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	PARA O CÓDIGO
426398/01	Gislene Silva Pereira	Assessor Governamental IV	COPROL-Coordenadoria de processamento de licitações	0570103070

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF N. 55, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO NAKAZAKI, matrícula n. 389714/01, e a suplente SIMONE PEIREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 406100/05, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato**, e a servidora LETICIA MACEDO NEPOMUCENO, matrícula n. 410657/01, e a suplente RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS, matrícula n. 388655/01, para exercerem a função de **Gestor do Contrato**, referente a execução do contrato n. 03 de 01/02/2022 – Cujo o objeto é à Locação de imóvel com fim não residencial para instalação e funcionamento a sede da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com intuito de atender as necessidades da AMHASF, anexo ao Processo Administrativo 41.974/2021-23, CELEBRAM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-AMHASF E ANTÔNIO ALBERTO TERUEL, conforme o disposto o inciso X, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, ficando revogada a Portaria “PE” AMHASF n. 16, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.565, de 01 de março de 2022. Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir de 13/07/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

PORTARIA “PE” AMHASF N. 56, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON SIMOES ALBRES, matrícula n. 388488/01, e o suplente MARCO AURELIO DOS SANTOS, matrícula n. 410665/01, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato**, e a servidora LETICIA MACEDO NEPOMUCENO, matrícula n. 410657/01, e a suplente RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS, matrícula n. 388655/01, para exercerem a função de **Gestor do Contrato**, referente ao contrato n. 13 de 23/06/2022 – cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) certificado digital e 7 (sete) dispositivo para certificação digital, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas ao instrumento contratual, anexo ao Processo Administrativo 43174/2022-19, celebram a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-AMHASF E A EMPRESA CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., conforme o disposto a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, ficando revogada a Portaria “PE” AMHASF n. 78, de 01 de julho de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.699, de 7 de julho de 2022. Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir de 13/07/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

PORTARIA “PE” AMHASF N. 57, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO ARRUDA ESQUIVEL, matrícula n. 397440/03, e o suplente servidor ELDRYGY SANTOS FERNANDES, matrícula n. 386978/01, para